

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

Conselho Geral

CONVOCATÓRIA N.º 22

[quadriénio 2009-2013]

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes para reunião a realizar no dia 21 de março de 2012, pelas 19,00 horas, no Centro Escolar de Rio de Moinhos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I. Informações.
- II. Avaliação na disciplina de Educação Física nos 2º e 3º C.E.B e no Ensino Secundário.
- III. Regulamento dos cursos profissionais.
- IV. Aprovação do relatório de atividades referente a 2010/2011.
- V. Outros assuntos.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se verificando, às 19:15 horas, a presença da maioria dos seus membros, convoco, de acordo com o ponto 2 do artigo 22º do Decreto Lei 442/91, de 15 de Novembro, os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes para reunião a realizar no dia 19 de abril de 2012, pelas 19,00 horas, na sala 2.03 da escola sede, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I. Informações.
- II. Avaliação na disciplina de Educação Física nos 2º e 3º C.E.B e no Ensino Secundário.
- III. Regulamento dos cursos profissionais.
- IV. Aprovação do relatório de atividades referente a 2010/2011.
- V. Outros assuntos.

Abrantes, em 11 de abril de 2012.

A Presidente do Conselho Geral



(Joaquina Rosa Conde Batista Martins Vedor)

Reunião do Conselho Geral

[Quadriénio 2009-2013]

Ano Letivo 2010 / 2011

Ata n.º 22

5 **(Segunda convocação)**

-----Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas dezanove horas, sob a presidência da conselheira Joaquina Vedor, reuniram os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, na escola sede, sita na Rua General Humberto Delgado, na cidade de Abrantes, na Sala 2.03, conforme convocatória n.º 22
10 (segunda convocação), datada de 11 de abril de fevereiro de dois mil e doze.-----

-----Verificada a lista de presenças, e tendo em conta o número de membros efetivos que compõem este órgão, constatou-se pelas dezanove horas e dez minutos, que se encontravam reunidas as condições e quórum necessário para deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 15 **I. Informações.**-----
II. Avaliação na disciplina de Educação Física nos 2º e 3º C.E.B. e no Ensino Secundário.-----
III. Regulamento dos Cursos Profissionais -----
IV. Apreciação do Relatório de atividades referente a 2010/2011-----
20 **V. Outros assuntos.**-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Geral: Alda Alves, Carla Rodrigues, Carlos Roseiro, Celeste Simão, Francisco Gaspar, Hália Santos, Helena Martinho, Joaquina Vedor, José Duarte, Maria de Lurdes Martins, Maria Dulce Leitão, Maria Helena Leonardo, Maria Isabel Castanheira, Paula Pereira, Rui André, Sónia
25 Alves e Susana Martins.-----

-----Estiveram ausentes os seguintes membros do Conselho Geral: Argentina Ribeiro, Cónego José da Graça e Rita Marques.-----

-----Esteve presente o Diretor do Agrupamento, professor Alcino Hermínio.-----

-----Antes de entrar na ordem de trabalhos, a Presidente solicitou aos membros do
30 Conselho Geral a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos, que seria o

ponto II e consistiria na atribuição de parecer à proposta apresentada pelo Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo de agregação do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes com o Agrupamento de Escolas de Tramagal.-----

-----DELIBERAÇÃO – A introdução deste novo ponto foi aprovada por unanimidade,
35 pelo que a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte:

I. Informações.-----

II. Emissão de Parecer sobre a Agregação do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes com o Agrupamento de Escolas de Tramagal.-----

III. Avaliação na disciplina de Educação Física nos 2º e 3º C.E.B. e no Ensino
40 **Secundário.**-----

IV. Regulamento dos Cursos Profissionais. -----

V. Aprovação do Relatório de atividades referente a 2010/2011.-----

VI. Outros assuntos.-----

-----Passou-se então à votação para aprovação da ata da reunião anterior, sendo que a
45 ata número vinte e um, da reunião de um de março de dois mil e doze, foi aprovada com quatro abstenções.-----

Ponto I - Informações. -----

-----A Presidente do Conselho Geral, Joaquina Vedor, informou que, tendo sido elaborado neste Conselho Geral um documento sobre a suspensão da segunda fase das
50 obras, o enviou para o Ministério da Educação e para outras instituições, nomeadamente o novo Conselho de Administração da Parque Escolar, a Presidente da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Abrantes. Disse ainda que, passada uma semana do envio do mesmo, chegou a resposta do gabinete do Ministro da Educação e Ciência, da qual remeteu cópia à Presidente da Câmara Municipal, a qual passou a ler de
55 seguida.-----

-----Informou também que entrou em vigor legislação que atribui uma nova competência ao Conselho Geral, o qual passará a ter um papel ativo na avaliação dos docentes, em caso de recurso. Trata-se do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro.-----

60 -----Pelos 19:30h tomou lugar no conselho o membro Maria de Lurdes Martins.-----

-----A Presidente do Conselho Geral, Joaquina Vedor, deu de seguida a palavra ao Diretor, o qual referiu que, dos contactos feitos com a empresa que está a trabalhar na requalificação da escola sede, ficou a saber que não há nenhuma comunicação oficial

65 para a obra parar. Informou também que a direção da escola organizou algumas visitas
às novas instalações, começando por convidar os pais e alunos do 9º ano e depois os do
6º ano, e que as reações de ambos (pais e alunos) foram as melhores possíveis e que
estão conquistados quanto aos espaços, instalações e parte estética do edifício.-----

-----O Diretor informou ainda que estão a fazer uma pré-inscrição no 10º ano, de forma
a perceberem as preferências dos alunos, no que respeita a prosseguimento de estudos e
70 via profissional. Relativamente a esta questão, disse que vai haver uma reunião no final
de maio para distribuição da rede de oferta educativa e formativa pelas várias escolas,
pelo que nessa altura é importante saber o que os alunos do 9º ano vão querer
frequentar.-----

-----Referiu também que, como boas notícias, é de salientar que nas últimas semanas
75 do segundo período houve uma série de iniciativas em que se envolveram os alunos do
agrupamento, desde o pré-escolar ao 12º ano, com resultados dignos de relevo,
nomeadamente no campeonato nacional de jogos matemáticos, onde um aluno do 1º
ciclo ficou em segundo lugar; na ginástica acrobática, badmington, dança, bem como na
última “Conferência do Liceu”, que, tal como as anteriores, foi um sucesso. Disse ainda
80 que a escola está inscrita no projeto EMA, da Gulbenkian, e passou à segunda fase do
projeto, pelo que agora o Agrupamento vai ter de fazer um projeto mais complexo. -----

-----O Diretor informou também que está a decorrer, neste momento, uma auditoria ao
sistema de controlo interno dos serviços de administração escolar e que na Escola
E.B./J.I. António Torrado houve uma inundação, a qual inviabilizou o funcionamento
85 da escola na segunda feira passada; o piso ocupado pela Associação de Pais para
funcionamento das suas atividades ficou inundado, pelo que essas atividades estão
agora a decorrer na biblioteca e sala polivalente. Esta situação está a ser acompanhada
pela Câmara Municipal. Referiu, por último, que o problema de trânsito no acesso à
escola sede continua, mas que poderá ser minorado no próximo ano, solicitando para
90 esse efeito o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente na marcação horizontal de
lugares de estacionamento, a qual permitirá uma melhor organização do espaço.-----

II. Emissão de Parecer sobre a Agregação do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes com o Agrupamento de Escolas de Tramagal.-----

-----Relativamente a este ponto, a Presidente do Conselho Geral, Joaquina Vedor,
95 informou que no dia anterior tinha havido uma reunião com todos os docentes do
agrupamento, para que os docentes com assento no Conselho Geral auscultassem os

seus colegas sobre este assunto. A partir dessa reunião foi elaborado um documento de trabalho, o qual apresentou aos membros deste Conselho Geral; o Conselho entendeu que esse documento deveria servir como base de trabalho, e assim elaborou o parecer deste conselho. Este assunto foi amplamente debatido e, tendo em conta as consequências de tal decisão para toda a comunidade educativa, o conselho deliberou, por unanimidade, enviar o seguinte parecer:-----

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, como órgão de direção estratégica definido no Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, e no âmbito das competências que o artigo 13º lhe atribui, reunido no dia 19 de abril, analisou e debateu a proposta apresentada pelo Sr. Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo de agregar o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes com o Agrupamento de Escolas do Tramagal. Assim, foram considerados os seguintes aspetos:

1. *O trabalho colaborativo, designadamente em sede de departamentos curriculares, tão necessário para enfrentar os complexos desafios educativos, tende a ser dificultado pelo aumento do número de membros e pela dispersão das diferentes escolas do novo agrupamento;*
2. *A monitorização e autoavaliação dos processos e resultados educativos - um dos maiores pontos críticos identificados pela avaliação externa realizada pela Inspeção Geral da Educação (IGE) - vão ser ainda mais difíceis de operacionalizar, devido à dificuldade prática de encontrar tempos e espaços de encontro, tornando-se cada vez mais difícil colocar os processos de autoavaliação ao serviço da melhoria das escolas;*
3. *A comunicação dentro de um agrupamento tão vasto e disperso, sendo um ponto crítico reconhecido na generalidade das situações como o que limitava fortemente a coerência e a coesão na ação educativa, vai certamente transformar-se num problema maior;*
4. *A necessidade de uma missão e de uma visão comuns em cada organização, construída e partilhada pelo maior número possível de atores, já de si tendencialmente inexistente, central na promoção da eficácia organizacional, vai ser muito difícil, ou até mesmo impossível no longo prazo, de construir;*
5. *Os processos de articulação vertical e horizontal - outro ponto crítico do sistema evidenciado no relatório de avaliação externa realizada pela Inspeção*

130 *Geral da Educação (IGE) – serão, certamente, muito mais difíceis de implementar;*

6. As lideranças perdem condições de exercício e tenderão a transformar-se em mera gestão burocrática de estruturas;

135 *7. A ligação escola-família - outro fator crítico do sistema educativo – nada ganha com esta solução, podendo-se, pelo contrário, dificultar ou mesmo impedir a comunicação com a direção do agrupamento;*

8. O clima de cada escola - reconhecidamente uma variável central na promoção das aprendizagens dos alunos – e que resulta necessariamente de um processo construído ao longo do tempo, será seriamente prejudicado com esta agregação;

140 *9. Não é líquido que a eventual poupança que se poderá vir a verificar, nomeadamente com a eliminação de uma direção e de uma secretaria, não venha a ser meramente residual face ao aumento de custos de deslocações dentro do agrupamento que quer o pessoal docente quer o não docente venham a ter necessidade de fazer;*

145 *10. As relações entre os membros da organização - fator chave de sucesso - serão inevitável e seriamente afetadas sendo provável que se venha a instalar um ethos negativo;*

150 *11. A concentração e a hierarquização do poder tenderão a ser fatores de perda, de ameaça ao necessário empowerment, sendo expectável o cenário da difícil governabilidade de um agrupamento com esta dimensão;*

155 *12. A agregação de dois agrupamentos com projetos educativos inevitavelmente tão diferentes, será provavelmente uma má solução educativa, trazendo graves problemas à organização do ensino e às aprendizagens dos alunos podendo até gerar efeitos de desagregação e desarticulação difíceis de superar.*

Face ao exposto, os membros do Conselho Geral, não encontrando razões de natureza pedagógica e organizacional que fundamentem esta agregação, decidiram dar parecer negativo a esta proposta de agregação do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes com o Agrupamento de Escolas do Tramagal.

160 *Contudo, e caso a agregação destes dois agrupamentos venha a ser concretizada, há dois aspetos a destacar e que deverão ser tidos em conta, dado serem da maior relevância:*

- A necessidade de que os lugares de quadro do pessoal docente e não docente deste agrupamento sejam salvaguardados;

165 - A necessidade de que, numa eventual reorganização da rede concelhia do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, resultante da nova configuração escolar do concelho de Abrantes, sejam respeitadas as dinâmicas de trabalho colaborativo que têm vindo a ser construídas nas e entre as diferentes escolas deste agrupamento, com evidentes resultados positivos para o sucesso escolar dos
170 alunos, e que tem gradualmente construído a identidade do presente agrupamento.-----

III. Avaliação na disciplina de Educação Física nos 2º e 3º C.E.B. e no Ensino Secundário.-----

-----Relativamente a este ponto, as respostas apresentadas por escrito, pela Delegada de
175 Área Disciplinar de Educação Física, não foram esclarecedoras e persistem dúvidas quanto aos critérios de avaliação e procedimentos comuns adotados por todos os docentes de Educação Física, havendo necessidade de os definir claramente, nomeadamente em sede de revisão do Regulamento Interno.-----

IV. Regulamento dos Cursos Profissionais. -----

180 -----Relativamente a este ponto, o Diretor informou que o regulamento deveria ter sido aprovado aquando da criação do primeiro curso profissional. No entanto, isso não aconteceu, por razões que desconhece, e agora, após aprovação pelo Conselho Pedagógico, solicita-se a sua aprovação em Conselho Geral. Depois de análise do mesmo, procedeu-se à sua votação.-----

185 DELIBERAÇÃO – O regulamento dos cursos profissionais foi aprovado por unanimidade.-----

V. Aprovação do Relatório de Atividades referente a 2010/2011.-----

-----Após uma breve explicação do Relatório de Atividades de 2010/2011, procedeu-se à sua votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

190 DELIBERAÇÃO – O Relatório de Atividades de 2010/2011 foi aprovado por unanimidade -----

VI. Outros assuntos.-----

-----A Presidente pôs à consideração a justificação da falta à primeira convocação desta reunião, no dia catorze de março, da conselheira Maria de Lurdes Martins, que esteve
195 ausente da mesma reunião e que não tinha apresentado até ao momento justificação. A

conselheira justificou a sua ausência com razões de carácter profissional. A Presidente pôs igualmente à consideração a justificação apresentada pelos vários conselheiros, via mail, das faltas dadas também à primeira convocação (Conselheiros Carlos Roseiro, Celeste Simão, Cónego José da Graça, Francisco Gaspar, Helena Martinho, Maria Dulce Leitão, Maria Isabel Castanheira, Paula Pereira e Rita Marques), sendo que as razões invocadas foram de saúde, de trabalho e de carácter familiar. -----
200 DELIBERAÇÃO – A justificação das faltas dos conselheiros foi aceite por todos.-----
-----Por não haver mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada
205 pela Senhora Presidente Joaquina Vedor e por mim, Celeste Simão, que a secretariei. ---

210

215

220

A Presidente:

A Secretária: